

GAZETA DE ESPINHO

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Dezenove, n.º 36

ESPINHO

Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR

24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO

Editor: —Jerónimo Alves Moreira

VIDA LOCAL

Vae quasi findo o periodo da actual sessão legislativa. Nem é provavel que o periodo da legislatura seja prorrogado de novo, tam pouco nos parece possivel que—no decurso de poucos dias que faltam para o encerramento do congresso—se votem as leis que no programa dos trabalhos foram inscritas como indispensaveis e de imprescindivel discussão na presente legislatura.

Propunha-se o congresso votar agora, além do orçamento, o código administrativo e uma parte essencial do código eleitoral.

Mas o tempo é escasso de mais para obra de tanto folego e em breve o calor aperta, o cansaço invade os legisladores e tudo debandará em paz, deixando as cadeiras de S. Bento ao pó e ás moscas até outubro proximo...

Temos mais de uma vez advogado a necessidade de se regularisar a situação administrativa do paiz.

Tantos, tão justos e reiterados protestos se fizeram contra a tutela, exercida impiedosamente e sem equidade sobre as camaras municipais e, afinal—vergonhoso é confessal-o—essa tutela continua a vigorar, a impôr-se, a exercêr-se, sem o minimo escrupulo de legalidade, com o mesmo impudor discricionario!

Reclamava-se, ao menos, como garantia descentralisadora um código como o de 1878; mas... ahi temos por torpe irrisão, o código de 1878 para uso das camaras municipais e código de 1896 para regencia da tutela!

Isto assim, não deve continuar por mais tempo! Se são condenaveis os desmandos da administração das corporações locais, mais intoleravel e insustentavel, por vexatoria, é a superintendencia absurda das estações tutelares que, do alto da sua onipotencia abso-

lutista, recel... por sugestão, por palpito ou por capricho, sem lei nem roque.

Deixemo-nos de ficções absurdas e de velharias deprimentes.

A tutela administrativa, sob a Republica, continua eivada dos mesmos vicios e defeitos que tinha nos ominosos tempos da monarchia. Impêram nas repartições e dão leis pela mesma cartilha, na mesma toada burocratica, cheia de sofismas e propensa ao favoritismo, as mesmíssimas figuras venerandas doutros tempos que só substituíram o «Deus guarde» pelo «Saude e fraternidade».

Abaixo a tutela!

Visto como o parlamento não tem tempo para promulgar o novo código, que se adote, a titulo provisório, uma organização liberal defenida. Assim o expressou já na Camara dos Deputados o sr. Jacinto Nunes. E crêmos que neste particular tem absoluta auctoridade e inteira razão.

Fiscalise-se a rigor, como deve ser, o funcionamento das corporações administrativas, mas dê-se-lhes, como é de justiça e sem demora, a autonomia devida. O que está é que não pode subsistir. E' um contrasenso e um absurdo.

Justo é, pois, que, antes de se encerrar esta legislatura, por uma lei provisória se assente no *modus vivendi* das corporações administrativas, dando-lhes a expansão de iniciativa de que carecem e ensejo para entrarem, com a almejada liberdade, no caminho de nova administração progressiva.

Ao parlamento está confiada esta missão, que é um compromisso por ele tomado e de que tem a dar ao paiz uma satisfação condigna.

Por éla esperamos, e nisto ficamos.

COMENTARIOS

A deieza da Republica

Ha espiritos meticulosos, em extremo suscetiveis pelo prurido democratico, que não acham ra-

soaveis nem legitimas as chamadas leis de defeza da Republica. Chamam áquilo leis de excção.

Não querem decerto os tolerantes liberaes beliscar os melindres das santas creaturas que se armam contra as instituições.

Motivo ha para se acreditar que entre a tolerancia de uns e o

ultramontanismo dos outros existem pontos de contacto.

E' que Portugal é o paiz dos eufemismos e das frases feitas. Republicanos, aliás boas pessoas, julgam poder congruar-se *democraticamente e intolancia*, isto é, presumem conciliaveis o radicalismo avançado dentro das instituições republicanas com o conservantismo oportunista, que só aceita a Republica por favor, por comprazer, por amizade pessoal ou por egoismo.

Em pleno parlamento os drs. João de Menezes e Afonso Costa demonstraram que nas taes leis de defeza da Republica não havia, nem por sombras, nada que podesse chamar-se em rigor disposição excepcional ao direito comum.

Leis de exceção—eis o temeroso palavrão!—implicam processos e tribunaes especiaes, de julgamento.

De nada disto se trata. Cura-se apenas de adoptar, bem ajustadamente, a certos delitos as penalidades que já existem promulgadas para taes casos. Cremos que vae a celeuma em muito pouco.

Os tumultos de Barcelos

E' bem sabido como aquilo foi. A talassaria saiu armada para a rua, aos vivas a D. Manuel e á Cristina, de pistolas na mão, disparando a torto e a direito.

Sobreveiu-lhes a tropa, a dar batalha aos fogosos beligerantes, defensores do antigo regime.

E vae então... foi um ar que lhe deu! Fogem espavoridos os que poderam escapar-se.

Prova-se afinal que toda aquella gente era uma horda de assalariados, aos quaes antes do cheiro da polvora, subira á cabeça o vapor do vinho.

Agora meter-se-á a contas com os amotinados a justiça. Lá vae sendo malhado o peixe graúdo... Assim deve ser,

O Jogo

Não é desta vêz. O celebre projecto da regulamentação do jogo, que o Senado se deu pressa em discutir, parece destinado a sentença de garrote na Camara dos Deputados.

Já aqui exprimimos que em processo de regulamentação não era mais que um mal simulado monopolio para batoteiros de alta escola.

Não visa o tal projecto o normalisar a vida economica das praías e instancias de turismo em Portugal. Condensa quasi disposições proibitivas para tudo que não seja Madeira, Estoril, Cintra e Cascaes E, para cumulo, constitua-se o estado, pelos seus agentes, um ponto forçado á banca do jogo.

A questão economica do jogo nas praías e estancias de turismo está sendo ignobilmente deturpada e explorada no nosso paiz.

Pois, noutros paizes, bem simplesmente se resolveu o caso; certos legisladores de cá têm o sestro de serem originaes no assunto; a originalidade redundou em asneira.

A legação do Vaticano

Foi posto tudo nos devidos termos. Impunham as conveniencias diplomaticas que subsistisse ainda a legação junto do Vaticano.

E ficou.

A sua supressão não daria azo a economia de vulto, como muitos presumem.

A tensão de relação entre Portugal e a Curia Romana impõe ainda uma permuta de impressão, em que *pro forma* o governo portuguez tem de sustentar-se, advogando e defendendo a supremacia do poder civil.

A supressão da legação era a rotura declarada pelo lado de Portugal. Chamar-se-ia isso um acto impolitico.

Assim o entendem pessoas insuspeitas de transigencia clerical.

Propaganda

Encerrado que seja o parlamento estão concertados varios republicanos em activar com energia, por essas terras fóra, uma intensa propaganda, das ideias republicanas.

E' de todo o ponto louvavel esta missão.

O paiz precisa demonstrar-se inteiramente. Ao seio das classes trabalhadoras, nos campos, chega a influencia da Republica deturpada e enfraquecida pela guerra feroz do espirito reacionario.

Urge fazer a luz, expôr a verdade, a sã doutrina, para que se julge com justiça da obra realisada e no povo se arreigue o sentimento de amor pela Republica.

Quod Deus perdere vult...

A clericalha anda desafortada. Mas decididamente, perdeu a tramontana.

Eles bem sentem que toda a tentativa de restauração do poder temporal do clero é obra inutil e contraproductive.

Só os fanaticos é que não perscrutam donde parte a guerra, quem provoca a desordem.

O Padre quiz por todos os modos reagir, defendendo a doutrina absurda de que havia de dominar.

Este acinte só reverteu afinal em seu prejuizo e em descredito da religião, de que os hypocritas se diziam defensores.

A esta hora quantos não estarão arrependidos de não terem aceitado a pensão do Estado?

POESIA

Ballada de neve

Batem leve, levemente
Como quem chama por uim...
Será chuva? será gente?
Gente não é certamente
E a chuva não bate assim...

E' talvez a ventania!
Mas ha pouco, ha pouquinho,
Nem uma agulha bulia
Na quieta melancolia
Dos pinheiraes do caminho...

Quem bate assim, levemente,
Com tam estranha leveza,
Que mal se move, mal se sente,
Não é chuva, nem é gente,
Nem é vento com certeza.

Fui ver. A neve caia
Do azul cinzento do céu,
Branca e leve, branca e fria...
—Ha quanto tempo a não via!
E que saudades, Deus meu!

Olho-a atravez da vidraça,
Pôz tudo da cor do linho.
Passa gente e quando passa
Os passos imprime e traça
Na brancura do caminho...

Da pobre gente que...
E nóto por entre os mais
Os traços miniaturaes
Duns péritos de creança...

E descalcinhos, doridos,
A neve deixa inda vê-los:
Primeiro bem desfiados,
Depois em sulcos compridos,
Porque não podia erguê-los!

Que quem já é pecador
Sofra tormentos, emfim!
Mas as crianças, Senhor,
Porque lhes daes tanta dôr?...
Porque padecem assim?!

E uma infinita tristeza,
Uma funda turbacão
Entra em mim, fica em mim preza,
Cae a neve na natureza
E cae no meu coração

Augusto Gil

A vida artificial Será possível criá-la?

Opiniões desencontradas

Ha possibilidade de criar artificialmente a vida? Aproveitando as descobertas biologicas dos sabbios do Instituto Rockefeller de New York, e do cirurgião francês Carrel, o professor americano Jacques Loeb, depois de durante mais de quinze annos haver perscrutado o mechanismo da partogenese experimental, chegou á convicção de que um dia se conseguiria *produzir artificialmente seres vivos*.

—Julgo, diz elle, que só ás difficuldades tecnicas, que se podem imputar á nossa sciencia ainda incipiente, se deve attribuir o facto de não termos conseguido até agora preparar artificialmente substancia viva. Isso deriva, em grande parte, da nossa ignorancia da natureza chimica de certas forças e fermentos. Mas, por enquanto, nada prova que a criação de seres vivos seja, em principio, impossivel.

As ideias do professor Loeb são perfilhadas pelo dr. Carrel. Numa conversa de mais de uma hora, com um redactor do *Matin*, o sabio biologista expôs as investigações a que se entregam os sabios do Rockefeller Instituto.

—Não creio que exista no mundo um unico chimico que não esteja convencido da possibilidade de fabricar, num futuro mais ou menos proximo, substancias vivas. Wœhler conseguiu, ha mais de meio seculo, a sintese da ureia. Berthelot fabricou tambem corpos arganicos, aproximando-se muito das substancias ternarias e quaternarias. Mas nestes ultimos annos, Emilio Fischer, obtendo as suas polipeptinas, tão semelhantes ás peptonas produzidas no organismo, resolveu quasi o problema da criação artificial das substancias albuminoides, irmãs da substancia viva. O dia em que se chegue a criar o protoplasma não está muito distante. Animar, todavia, esta substancia viva não será muito facil. Não conhecemos nada do misterioso mechanismo da vida. Para estudar a vida, procurámos nos laboratorios novos metodos, novos instrumentos de trabalho. Assim depois de ter conservado os tecidos, depois de ter conseguido mantê-los em estado de vida manifestamente permanente, quero ainda tentar a descoberta

do mecanismo do crescimento dos tecidos celulares, porque se desenvolvem esses tecidos, porque cessa o seu crescimento, que saes, que agentes fisico-químicos influem sobre a sua existência. Resolvidos, estes problemas apresentar-se-hão outros, mas um dia virá em que, muito provavelmente, a sciencia denominará o *mistério da vida*. Nesse dia, tendo substancia viva, poder-se-hão criar seres vivos.

Gustave Le Bon, o illustre sabio, igualmente entrevistado pelo *Matin*, não julga ser impossível chegar ao *desideratum* de que se trata. Crê que por meio da chimicos mau futuro mais ou menos, afastado, se obterão seres com vida. Até agora estudada senão a chimica estabilizada, a sciencia das coisas mortas. A chimica viva ainda não foi iniciada. A vida corre indefinidamente. No estado actual da sciencia, não podemos estudá-la senão fixando-a em um

determinado momento. Ora por muito curto que seja este espaço de tempo, o que se estuda já não é a vida, não é sobre a vida que se faz a experiencia. As investigações de Carrel veem abrir novos horizontes á sciencia. Talvez que se possa desvendar o segredo do mecanismo da vida. Quando sou-se transforma num carvalho colossal, poderemos então febricar desde as fragais hervas aos seres vivos melhor organizados.

Só he uma opinião que destôa do optimismo geral. E' do notavel chimico Armand Gauthier.

—Não acredito nas arrojadas teorias de Coela, afirmou elle ao jornalista do *Matin*. Que se possa chimicamente chegar a obter materia animada, está muito bem; mas a essa substancia, que com protoplasma se possa obter células organicas multiplicando-se em determinada orientação, de maneira que esta substancia tome a fórma de um ser vivo, isso é que eu não posso acreditar.

te a cerimonia, vendo-se a igreja repleta de assistentes. Ao Evangelho, proferiu um discurso que deixou no auditorio as melhores impressões. Afirmou que não é um padre scismatico como dizem os seus inimigos e está no uso das suas ordens eclesiasticas. Terminada a missa, houve musica no adro e depois o sr. padre Moreira, com alguns amigos, foi jantar ao Hotel Chinês.

Na segunda-feira, gratuitamente, acompanhou o corpo duma pobre mulherzinha que faleceu no lugar de Taboço.

O povo de Anta está satisfeitissimo com o seu novo paroco. Semelhante procedimento é digno de todo o louvor. E' uma boa lição dada ao reaccionario governante que não se brinca com o povo quando ele tem a consciencia dos seus direitos.

A reacção tem de encolher as garras envenenadas. O seu tempo passou, felizmente.

Pelo sr. padre Moreira foi nos mostrado um documento passado na diocese de Beja e pelo qual vimos que aquele cidadão não está suspenso de ordens. Quanto á excomunhão, devemos informar o leitor que ela não foi cominada contra nenhum dos padres que aceitaram a pensão. E' uma torpeza, uma manha jesuitica afirmar que os padres pensionistas estão oxcomungados.

Aquele documento vai ser impresso e distribuido na freguesia para destruir a calunia dos reaccionarios.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—Durante a semana o tempo apresentou-se irregular, definindo-se pela inconstancia e oscilação barometrica e de temperatura. De principio dominaram fortes ventanias de norte com frio acentuado, bem proprio da estação. Depois veio o tempo enublado e por fim a tendencia para uma atmosfere mais calma e tepida.

O mar, á feição do vento, nos primeiros dias da semana esteve agitado e revoltoso; depois voltou a uma quietação, quasi de inercia. Entretanto foi, por toda esta quadra o que pôde designar-se *um mar pobre*.

Banhistas—Começa a animar-se a praia com a affluencia de alguns banhistas. Já chegaram algumas familias espanholas.

Afirmam os banheiros—este ano a procura de casas tem sido maior do que no ano anterior. E' de presumir que tenhamos uma praia muito animada.

Obras de defeza—Prosegue a obra do esporão.

Nos ultimos dias tem vindo grande quantidade de pedra, notando-se que o assoramento produzido é cada vez mais sensível.

Bom fóra que se iniciasse a construção de um outro esporão, mais ao norte, como está determinado em projecto.

Cinematógrafos—Tanto no Salão Peninsular, como no Avenida continuam ás quintas e domingos as sessões cinematograficas com a exhibição de filão de novidade.

Releiros—No Teatro Aliança houve, no domingo ultimo, a representação, por curiosos, do drama de S. José (sic). A troupe era de Silvalde e produziu um successo de rizo pela extravagancia da peça, *mise-en-scène* e peripicias do desempenho. A dição e o gesto quadravam com o burlesco das figuras. O teatro mais parecia uma praça de touros do que uma sala de espectáculos—praça de touros, em que o sol tem sempre a primazia no furor da piada.

Feira quinzenal—No dia 1

de julho realizou-se a feira quinzenal com uma concorrência regular, sendo as transações em grande numero.

Falecimento—Sepultou-se nesta praia o sr. Francisco dos Santos Silva, um modeeto industrial, pae do nosso estimado correligionario, sr. José dos Santos Silva, a quem apresentamos os nossos pezames.

—Em Mózélos finou-se o sr. Antonio Leite de Oliveira da casa de Prime. Era um importante proprietario daquella localidade.

Camara Municipal—Por uma deficiencia de reportagem, não podemos hoje inserir o extracto da sessão camararia, realizada na ultima quinta-feira.

No proximo numero remediamos esta falta de que pedimos venia aos leitores.

Comissões politicas—São convidados a reunir, no local do costume, os cidadãos ultimamente eleitos que constituem as comissões—Paroquial e Municipal—do partido republicano Portuguez, d'este concelho.

A reunião será conjunta e effectuar-se-á pelas 21 horas do dia 8 do corrente mez.

Posturas Municipaes—A Comissão Municipal administrativa deste concelho elaborou e submeteu á aprovação tutelar um projecto de posturas sobre o policiamento de hygiene e segurança na via publica e bem assim sobre *edificações*,—promulgando o regulamento das condições urbanas.

Excursão a Agueda—No domingo proximo, 14 de julho, deve effectuar-se, em comboio especial, a projectada excursão de Espinho á pióresca vila de Agueda, com uma digressão até á *Ponte da Rata*.

E' promovido este passeio pelo grupo dos cinco.

O comboio especial de excursionistas—da linha do Vale do Vouga—partirá de Espinho—Praia, ás 7 horas e 35 minutos. A excursão dirige-se á «Ponte do Rato», onde haverá um *pic-nic*, sendo de Agueda para ali facilitado meio rapido de condução, por conta e sob responsabilidade do grupo-promotor.

A este local devem chegar os excursionistas cerca das onze e meia horas. Ali haverá uma demora de 3 horas. De regresso, a excursão far-se-á por Agueda, onde o grupo dos cinco promete aos *touristes* varias distrações. Apos uma demora de duas horas e quarenta minutos em Agueda, dali seguirá, ás 17 horas e 18 minutos, a excursão para Espinho, onde o comboio deve estar ás vinte horas e trinta e quatro minutos.

O comboio receberá excursionistas em todas as estações até Oliveira de Azemeis.

Os bilhetes para a excursão encontram-se á venda nas seguintes casas: Em Espinho—Café Chinez, Cervejaria Ferreirinha, Sequeira Lopes, Dias & Irmão, A Primorosa, Alfaiateria Lacerda, Bazar Universal, Barbearia do Grande Hotel, Quiosque Reis; na villa da Feira—Antiga Casa Topa.

A venda de bilhetes termina no dia 6.

Preço 1.000 reis (classe unica). Haverá senhas para logares reservados ao preço de 200 reis. O grupo dos Cinco arrojando-se a esta difficil e ardua empreza, espera do publico de Espinho benevolento acolhimento á sua iniciativa. O grupo conta com numerosas adesões para que o commercio de Espinho esteja encerrado nesse dia.

A excursão a Agueda constitue um passeio agradável e será por assim dizer uma romagem cheia de atractivos.

A' excursão, pois!

Turismo—Pela direcção da Repartição de Turismo do Ministerio do Fomento foi largamento

distribuida uma circular em que se torna publica a noticia que passamos a transcrever: «...A Repartição de Turismo está organisando uma exposição de objectos de caracter nacional, suscetiveis de venda a turistas estrangeiros. Tem esta exposição como fim o desenvolvimento duma industria muito explorada lá fóra e que, entre nós, não tem sido convenientemente exercida, limitada como está a produção de artigos insignificantes e que estão muito longe de honrar a industria nacional. Conta a Repartição de Turismo poder instituir numerosos premios em favor dos concorrentes que mais interessantes objectos apresentarem.

Aceitam-se desde já quaesquer objectos para a referida exposição, sendo de mais conveniencia que o nome do remetente, localidade, preço do objecto sejam escritos duma forma bastante legivel, para evitar confusões.

Os objectos de valor inferiores a 2000 reis não serão restituídos e ficarão fazendo parte da coleção desta repartição.

Orfeon de Espinho—Vai fazer-se nova inscrição da orfeonistas.

O grupo, assim reorganizado, brevemente se apresentará em publico, sob a distincta direcção do Sr. Dr. Fernando de Mattos.

Falecimento—Quasi abruptamente e contra todo o auxilio da ciencia e cuidados da familia, faleceu na quarta-feira passada o sr. Manoel Victorino dos Santos Cruz, pae do nosso amigo sr. José dos Santos Silva, industrial e proprietario da pichelaria Santos Silva & Irmão, d'esta praia, a quem apresentamos as nossas condulencias, bem como á restante familia.

Na secção respectiva vae o convite para a missa do 7.º dia que se celebrará na capela de S. ta Maria Maior no proximo dia 8.

Uma homenagem

postuma

Ao Dr. Manoel Laranjeira

O gremio Imparciaes inaugura hoje o retrato do nosso saudoso amigo e inditoso correligionario.

Haverá por esse motivo uma comemoração adequada na sede daquele simpatico grupo recreativo.

Theatro Avenida de Lisboa

O GRANDE EXITO DA REVISTA

C6-C6-R6-C6

Decididamente, a empreza do theatro Avenida, de Lisboa, parece ter o monopolio dos grandes successos theatraes, na actualidade. Depois do agrado verdadeiramente excepcional em que foi acolhida a *Casta Suzana*, ahi a temo, de novo, triumphando, com a famosa revista *C6-C6-R6-C6*, de Ernesto Rodrigues, André Brun e Felix Bermudes, musica coordenada pelos maestros Assis Pacheco e Del-Negro.

O exito da revista é justificadissimo; escrita com fina graça, sem escabrosidades, com observação e espirito, é uma das mais afortunadas produções daquelles festejados escriptores; a musica é um verdadeiro encanto: alegre, facil, buliçosa, como convém ás produções d'aquelle genero, tornou-se rapidamente popular; o desempenho é um primor: José Ricardo, o grande actor, imprime o maior relevo e brilho ao papel de *compadre*, em que tem uma das suas mais brilhantes creações, es-

tando os restantes papeis a cargo de Cremilda d'Oliveira, Accacia Reis, Izabel Fragoso, Izabel Ferreira, Almeida Cruz, Santos Mello, Amarante, Jayme Silva e muitos outros, pois o elenco act. da companhia do Avenida é dos mais numerosos e importantes que existem em theatros portuguezes.

Mas isto, que é muito, ainda não é tudo. A empresa do Avenida caprichou em apresentar o **Cô-Rô-Cô**, com a maior riqueza, brilhantismo e bom gosto. O scenario é um verdadeiro deslumbramento, principalmente o do fi-

nal do 2.º acto, allusivo á implantação da Republica na China, que é do mais surpreendente effeito.

O guarda-roupa é outra maravilha de aprimorado bom gosto e elegancia.

Ora com todas estas attracções não admira que, no theatro Avenida, de Lisboa, as enchentes sejam constantes. E que hão de prolongar-se, bem se está demonstrando no interesse em que o publico acolhe as representações do **Cô-Cô-Rô-Cô**, e que augmenta de noite para noite.

A nova lei eleitoral

(Continuação)

Art. 31.º Todas as autoridades, funcionarios e repartições publicas são obrigados a passar, impreterivelmente dentro de tres dias, as copias, certidões e atestado que lhe sejam requeridos, para o effeito do recenseamento eleitoral, das reclamações ou dos recursos sobre o mesmo objeto. Esta obrigação incumbe igualmente aos padres que ainda tiverem o registo parochial a seu cargo e aos notarios na parte respeitante ao reconhecimento.

CAPITULO IV

Da carta de eleitor

Art. 32.º Nenhum cidadão pode ser admitido a votar, quer nas eleições legislativas, quer nas administrativas, sem apresentar a respectiva carta de eleitor.

Art. 33.º As cartas de eleitor são passadas gratuitamente na secretaria da camara municipal, a requerimento dos cidadãos recenseados, ou de seu procurador, subscriptas pelo funcionario recenseador e assinadas pelo presidente da comissão executiva.

§ 1.º O requerimento e a proção serão escritos em papel branco e isentos de imposto de quele assinado pelo pro ou a seu rogo, com as assinaturas autenticamente reconhecidas, e esta passada em forma gal, não sendo ouvidos emolumentos pelo reconhecimento das assinaturas.

§ 2.º Havendo duvidas sobre a identidade do requerente, o funcionario recenseador poderá exigir que esta lhe seja certificada por duas testemunhas idoneas, em termo no livro proprio e por estas assinado.

Art. 33.º As cartas de eleitor são validas pelo periodo d'uma legislatura.

§ unico. O primeiro periodo terminará em 31 de dezembro de 1914.

Art. 34.º Na secretaria da camara municipal haverá um livro de registo das cartas de eleitor anuladas, quer por motivo da revisão do recenseamento, quer por entrega indevida a cidadão que não seja o proprio, quer por declaração da perda ou inutilização da carta original.

§ 1.º Nos dois ultimos casos, ao cidadão requerente será passado duplicado da respectiva carta, em papel de cor diversa, contendo a nota dos factos que motivaram a duplicação e observadas que sejam todas as formalidades do artigo 32.º e seus paragrafos.

§ 2.º Do teor do livro de registo de anulações, a secretaria da camara enviará copia a cada um-

das mezas eleitoraes das assembleas a que as anulações respeitarem.

Art. 35.º A carta de eleitor provará a identidade do cidadão em todos os actos civis.

§ unico. Para os fins d'este artigo é preciso, porém, que a carta de eleitor seja revalidada anualmente com o visto do funcionario recenseador, o qual, de cada revalidação, cobrará o emolumento de 10 centavos.

Art. 36.º As cartas de eleitor serão extraidas fielmente do livro do recenseamento e conterão o nome do cidadão recenseado, idade, estado, residencia, numero de ordem no respectivo livro e secção onde lhe compete votar. No reverso serão quadriculadas para a aposição da descarga de voto pela meza eleitoral.

Art. 37.º A carta de eleitor será passada a quem a requerer, dentro do prazo maximo de 48 horas.

Art. 38.º Os impressos para os requerimentos, cartas originaes e duplicados serão fornecidos gratuitamente pela secretaria da camara (modelos juntos). As cartas e originaes ou duplicados serão autenticados com o selo branco do municipio.

Art. 39.º Para a instrução do processo eleitoral, compreendendo todos os atos, desde a apresentação das candidaturas até o final julgamento da eleição, pode qualquer eleitor requerer que lhe seja passada certidão de que está inscrito como tal nos respectivos livros e cadernos.

§ 1.º Esta certidão ser-lhe-ha passada dentro de vinte e quatro horas.

§ 2.º As cartas e certidões de eleitor serão gratuitas e passadas conforme o modelo impresso e junto a esta lei.

§ 3.º As cartas e as certidões de eleitor podem ser requeridas e devem ser passadas em qualquer dia, exceto nos dias de feriado official.

CAPITULO V

Apresentação de candidaturas

Art. 40.º Até dez dias antes d'aquelle que houver sido marcado para a eleição, os cidadãos que desejarem ser candidatos a membros do Congresso ou dos corpos administrativos, terão de apresentar individual ou coletivamente, por si ou por bastante procurador, a respectiva declaração de candidatura, acompanhada dos documentos que provem a sua elegibilidade.

Continua

AGRADECIMENTO E CONVITE

A familia do falecido sr. Manoel Victorino dos Santos Cruz, agradece sinceramente reconhecida a todas as pessoas que se dignaram acompanhá-lo á sua ultima

jazida, e convida para a missa do 7.º dia que se celebrará na capela de Santa Maria Maior, pelas 8 e meia horas do dia 8 do corrente. Espinho, 5 de julho de 1912.

AGRADECIMENTO

A familia do finado sr. João da Silva Pereira Barros, agradece com o maximo reconhecimento a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio o saudoso e querido morto, bem como ás que se dignaram assistir á missa do 7.º dia que por sua alma foi resada na capela de Santa Maria Maior.

Pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria havida, a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

Espinho, 6 de Julho de 1912.

EDITAL

Contribuição Industrial

Primeira reclamação

A Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial do concelho de Espinho:

Faz publico, nos termos do artigo 106 do Regulamento de 16 de julho de 1896, que a matriz da contribuição industrial do corrente anno, se achará patente na repartição de fazenda d'este concelho, desde o dia um até ao dia dez de Julho das 10 horas de manhã ás 4 da tarde, afim de poder ser examinada pelos interessados, os quaes poderão reclamar pelos fundamentos seguintes:

1.º *Erro na designação das pessoas e moradas, ou dos factos sujeitos á contribuição;*

2.º *Injusta designação da tabella, parte, classe e lançamento das taxas fixas;*

3.º *Indevida inclusão ou exclusão de pessoas.*

Estas reclamações deverão ser escriptas em papel sellado de 100 réis e entregues á respectiva junta dentro do alludido praso; e da sua decisão cabe recurso para o juiz de direito da comarca dentro do praso de dez dias contados do dia immediato áquelle em que terminar o praso das decisões das reclamações.

E para conhecimento de todos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser affixados nos logares mais publicos e do costume.

Repartição de Finanças do concelho de Espinho 24 de Junho de 1912.

O Presidente da Junta,

Arthur Gonçalves de Mattos

Arrematação

No dia 21 de julho, proximo, pelas 11 horas do dia, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, é posto em arrematação o seguinte predio penhorado á executada — Assembleia do Concelho de Espinho, desta mesma comarca — na execução hipotecaria que lhe movem os condese de S. João de Vêr, Dr. João Augusto da Cunha Sampaio Maia e esposa D. Emilia Augusta de Sá Couto Moreira, da Quinta da Torre de S. João de Vêr, e de que é depositario Francisco Fernandes Coelho d'Amorim

solteiro, maior, de Oleiros e acidentalmente rezidente em Espinho: Um predio formado por casas de sobrado, onde se acha instalada a mesma Assembleia de Espinho, sito na Avenida Serpa Pinto, tendo para esta os numeros de policia 74 e 76, não podendo lér-se muitos outros que tem, com todas as suas pertencas, incluindo-se as consistentes na instalação da luz electrica, com os respectivos lustros e braços de serpentinas e mais accessorios com que a mesma se acha ligada e que fazem parte da mesma instalação, bem como todos os reposteiros e sanefas que se acham colocadas nas portas interiores do mesmo predio; avaliado como alodial, em 8:600\$000 reis. — Pelo presente são citados todos e quaesquer crédores incertos da executada, para assistirem, querendo, á arrematação.

Feira, 24 de junho de 1912.

O Escrivão,
José Vieira de Souza.

Verifiquei

Notario (Mattos)

Edital

O cidadão Joaquim de Sá Alves de Oliveira, vereador servindo de Presidente da Camara Municipal de Espinho.

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 13 horas do dia 10 do mez de Julho e se arrematará definitivamente, se assim convier aos interesses do municipio o seguinte:

O arrendamento dos logares de engraxadores n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5, até 30 de Junho de 1913.

O lixo proveniente da limpeza publica, até 31 de Dezembro do corrente ano.

As condições para a sobredita arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao dia acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Espinho, 19 de Junho de 1912. E eu José João Ferreira, secretario, o fiz escrever e subscrevi.

O Presidente,

Joaquim de Sá Alves de Oliveira

AGRADECIMENTO

Manoel Cazal Ribeiro e sua familia vem por este meio agradecer a todas as pessoas e coletividades que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua innocente filhinha Elvira da Gloria. Outro sim agradecem penhorados áqueles que se interessaram pelas suas me-lhoras.

A todos, o seu profundo reconhecimento.

Espinho 24 de junho de 1912.

Terreno barato

VENDE-SE um proximo da feira (mercado) com 1,533 m² e com trez frentes. Fala-se na estação telegrapho-posta de Espinho.

Typographia PENINSULAR
 —DE—
MONTEIRO & CONÇALVES
 primorosa execução de todos os trabalhos typographicos.
 Grande variedade de typos de plantasia para bilhetes de visita.
 Acasa que melhor e mais barato executa todos os trabalhos typographicos
 RUA DOS MERCADORES, 171—PORTO

Publicações sociais

Carlos Dias Semeando para colher.	30
José Benedi Pedras Toscos.	20
Luiz Falri O Sindicalismo.	20
Emilio Pouget Bases do Sindicalismo	20
Henrique Malatesta Programa socialista anarquista revolucionaria.	30
Brito Bettencost Catecismo Ateu	30
Paulo Delessale Consideração do Trabalho	30
Ricardo Mella Aos Campanezes	20
Libertas «O Rei e o Anarquista».	30
Confederação Geral do Trabalho «O dia d'oito horas»	20
Pedro Kropotkine Um seculo d'expectativa	50
José Prat A's mulheres.	50
Fernando Pelloutier, A União dos Sindicatos e a Anarquia	30
E. S. R. I. P. A greve geral	50
M. Larangeira, Amanhã	306
Postais Ferrer, cada 25	100

Todas estas obras se encontram á venda na Biblioteca A Vida—R. Bainharia 150-2.º andar. Satisfazem prontamente os pedidos quando acompanhados da respectiva importancia.

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

De Espinho a Aveiro

De Aveiro a Espinho

ESTAÇÕES	1	3	5	7	9	11	ESTAÇÕES	2	4	6	8	10	12
Espinho-Praia	8,20	17,35	20,25	—	—	—	Aveiro	—	—	—	9,40	15,0	19,15
Espinho-Vouga	8,23	17,38	20,28	—	—	—	Eixo	—	—	—	9,55	15,15	19,30
Paramos	8,30	17,45	—	—	—	—	S. J. Loure	—	—	—	10,0	—	19,35
Sampaio-Oleiros	8,38	17,53	20,41	—	—	—	Eirol	—	—	—	10,7	15,25	19,42
Paços de Brandão	8,45	18,0	20,48	—	—	—	Travassô	—	—	—	10,13	—	19,48
Rio Meão	8,51	18,6	—	—	—	—	Cabanões	—	—	—	10,18	—	19,53
S. João de Vêr	8,59	18,14	21,1	—	—	—	C. d'Alvaro	—	—	—	10,23	—	19,58
Cavaco	9,6	18,21	—	—	—	—	Oronho	—	—	—	10,27	—	20,2
Villa da Feira	9,14	18,31	21,14	—	—	—	Agueda	—	—	—	10,39	15,48	20,14
Arrifana	9,24	18,41	21,24	—	—	—	Mourisca	—	—	—	10,49	15,58	20,24
S. João da Madeira	9,29	18,46	21,30	—	—	—	Macinhata	—	—	—	11,8	16,14	20,43
Couto de Cocujães	9,38	18,55	21,39	—	—	—	Sarnada	—	—	—	11,21	16,25	20,56
Oliveira d'Azemeis	9,58	19,17	21,49	—	—	—	Albergaria-a-Velha)C.)P.	7,20	16,50	—	—	—
Ul	10,5	19,25	—	—	—	—	Albergaria-a-Nova	—	7,39	17,6	—	—	—
P. Bemposta	10,27	19,48	—	—	—	—	Branca	—	7,47	17,14	—	—	—
Branca	10,33	16,54	—	—	—	—	P. Bemposta	—	7,55	17,20	—	—	—
Albergaria-a-Nova	10,42	20,5	—	—	—	—	Ul	—	8,19	17,42	—	—	—
Albergaria-a-Velha)C.)P.	10,56	20,19	—	—	—	Oliveira d'Azemeis	—	5,35	8,36	17,53	—	—
Sarnada	—	—	—	6,35	11,5	14,50	Couto de Cocujães	—	5,48	8,47	18,6	—	—
Macinhata	—	—	—	7,4	11,32	15,19	S. João da Madeira	—	5,58	8,57	18,15	—	—
Mourisca	—	—	—	7,23	11,48	15,38	Arrifana	—	6,3	9,2	18,20	—	—
Agueda	—	—	—	7,37	12,2	15,52	Villa da Feira	—	6,13	9,13	18,32	—	—
Oronho	—	—	—	7,45	—	16,0	Cacavaco	—	6,20	9,21	18,89	—	—
C. d'Alvaro	—	—	—	7,49	—	16,4	S. João de Vêr	—	6,27	9,28	18,47	—	—
Cabanões	—	—	—	7,54	—	16,9	Rio Meão	—	6,35	—	18,55	—	—
Travassô	—	—	—	7,59	—	16,14	Paços de Brandão	—	6,41	9,40	19,1	—	—
Eirol	—	—	—	8,5	12,21	16,20	Sampaio-Oleiros	—	6,48	9,47	19,8	—	—
S. J. Loure	—	—	—	8,12	—	16,27	Paramos	—	6,56	—	19,16	—	—
Eixo	—	—	—	8,17	12,31	16,32	Espinho-Vouga	—	7,3	10,0	19,23	—	—
Aveiro	—	—	—	8,31	12,45	16,46	Espinho-Praia	—	7,5	10,2	19,25	—	—

HORARIO DOS COMBOIOS

Entre Porto e Lisboa

Estações e Apeadeiros	1502 Tramway	1504 Tramway	18 Omnibus	1506 Tramway	52 Rapido	1508 Tramway	1510 Tramway	20 Tramway	1512 Tramway	1516 Tramway	4 Expresso	2212 Recoveiro	1520 T amway	56 Rapido	1522 Tramway	1524 Tramway	1526 Tramway	8 Correo	1528 Tramway	1530 Tramway
S. Bento	0.26	6.0	7.14	7.37	8.39	8.58	10.36	11.25	12.40	14.40	15.49	—	16.14	17.49	17.0	18.0	18.54	19.54	20.45	22.25
Campanhã	0.35	6.10	7.25	7.50	8.48	9.7	10.45	11.40	12.50	14.50	16.0	15.25	16.23	18.0	17.10	18.10	19.5	20.25	20.55	22.35
General Torres	0.43	6.18	—	7.58	—	9.15	10.53	11.48	12.58	14.58	—	15.25	16.31	—	17.18	18.18	19.13	—	21.3	22.42
Gaya	0.47	6.22	7.38	8.2	8.59	9.19	11.1	11.56	13.2	15.2	16.11	16.20	16.35	18.11	17.22	18.22	19.21	20.37	21.7	22.46
Coimbrões	0.51	6.26	—	8.5	—	9.22	11.4	—	13.5	15.5	—	16.38	—	17.25	18.26	19.24	—	21.10	22.50	
Magdalena	0.54	6.29	—	8.9	—	9.26	11.8	—	13.9	15.9	—	16.42	—	17.29	18.29	19.28	—	21.14	22.54	
Valladares	0.58	6.33	7.48	8.13	—	9.30	11.12	12.5	13.13	15.13	16.19	16.34	16.46	—	17.33	18.33	19.33	—	21.18	22.58
Francellos	1.2	6.37	—	8.17	—	9.34	11.16	—	13.17	15.17	—	16.50	—	17.37	18.37	19.38	—	21.22	23.2	
Miramar	1.6	6.41	—	8.21	—	9.38	11.20	—	13.21	15.21	—	16.54	—	17.41	18.41	19.41	—	21.26	23.6	
Aguda	1.9	6.44	—	8.24	—	9.41	11.24	—	13.24	15.24	—	16.57	—	17.44	18.44	19.45	—	21.29	23.9	
Granja	1.13	6.48	7.56	8.28	9.12	9.45	11.28	12.14	13.28	15.28	16.28	16.45	17.1	18.24	17.48	18.48	19.49	20.53	21.33	23.13
Espinho	1.21	6.56	8.4	8.38	9.18	9.50	11.36	12.21	13.33	15.36	16.36	17.0	17.18	18.30	17.53	18.56	19.57	20.59	21.38	23.18
Pedreira	1.24	6.59	—	—	—	—	11.39	—	—	15.39	—	—	—	—	18.59	20.0	—	—	—	—
Sisto	1.27	7.2	—	—	—	—	11.42	—	—	15.42	—	—	—	—	19.2	20.3	—	—	—	—
Paramos	1.30	7.5	—	—	—	—	11.45	—	—	15.46	—	—	—	—	19.5	20.6	—	—	—	—
Esmoriz	1.34	7.9	8.12	—	—	—	11.49	—	—	15.49	16.44	—	17.28	—	19.9	20.11	—	—	—	—
Cortegaça	1.39	7.14	—	—	—	—	11.54	—	—	15.54	—	—	—	—	18.14	20.16	—	—	—	—
Carvalheira	1.43	7.18	—	—	—	—	11.59	—	—	15.59	—	—	—	—	19.18	20.21	—	—	—	—
Ovar	1.53	7.28	8.27	—	—	—	12.11	12.44	—	16.10	17.2	17.36	—	—	19.28	20.34	—	—	—	—
Vallega	—	—	8.33	—	—	—	12.17	—	—	16.16	—	—	—	—	—	20.40	—	—	—	—
Avanca	—	—	8.38	—	—	—	12.23	—	—	16.22	—	—	—	—	—	20.46	—	—	—	—
Estarreja	—	—	8.50	—	—	—	12.36	13.4	—	16.36	17.20	18.10	—	—	—	20.59	—	—	—	—
Salreu	—	—	—	—	—	—	12.40	—	—	16.39	—	—	—	—	—	21.3	—	—	—	—
Canellas	—	—	8.56	—	—	—	12.43	—	—	16.42	—	—	—	—	—	21.6	—	—	—	—
Cacia	—	—	9.3	—	—	—	12.51	—	—	16.50	—	—	—	—	—	21.14	—	—	—	—
Aveiro	—	—	9.14	—	9.54	—	13.2	13.24	—	17.1	17.43	19.14	—	19.6	—	21.25	21.47	—	—	—
Pampilhosa	—	—	10.12	—	10.32	—	14.32	—	—	18.47	21.11	—	—	19.44	—	22.44	—	—	—	—
Coimbra	—	—	11.35	—	10.59	—	15.20	—	—	19.50	21.49	—	—	20.21	—	—	—	—	—	—
Lisboa	—	—	17.55	—	14.31	—	—	—	—	1.13	—	—	—	23.44	—	—	—	—	—	—

Entre Lisboa e Porto

Estações e Apeadeiros	1501 Tramway	1503 Tramway	15 Tramway	Correo 1505 Tramway	1507 Tramway	1509 Tramway	1511 Tramway	17 Tramway	2077 Tramway	51 Tramway	Rapido 1513 Tramway	1515 Tramway	1517 Tramway	1519 Tramway	3 Omnibus	1521 Tramway	1523 Tramway	20 Omnibus	1525 Tramway	Rapido 55
Lisboa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coimbra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pampilhosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aveiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cacia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canellas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salreu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estarreja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Avanca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vallega	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvalheira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cortegaça	—	—	—																	